



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 269/89

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍ-
PIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA O EXERCÍCIO
DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo, Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu San-
ciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O Orçamento do Município de Conceição do Castelo, para o Exercício/
financeiro de 1990, estima a receita em Rcz\$ 34.000.000,00 (trinta
e quatro milhões de cruzados novos), e fixa a despesa em igual ve-
lor.

Artº 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos, rendas
e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação /
em vigor, obedecendo os seguintes desdobramentos:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>26.725.600,00</u>
Receitas Tributárias.....	783.000,00
Receitas Patrimoniais.....	223.000,00
Transferências Correntes.....	25.696.600,00 /
Outras Receitas Correntes.....	24.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>7.274.400,00</u>
Alienação de Bens.....	2.000,00
Transferências de Capital.....	7.263.400,00
Outras Receitas de Capital.....	9.000,00
T O T A L.....	34.000.000,00

Artº 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros constantes dos An-
xos desta LEI e respectivos quadros, conforme discriminação seguin-
te:

I - Despesas por Órgão de Governo e Administração.

01 - Câmara Municipal.....	3.060.000,00
02 - Gabinete do Prefeito.....	2.144.000,00
03 - Serviço de Administração Geral.....	2.382.500,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

04 - Serviço de Finanças.....	1.494.000,00
05 - Serviço de Educação e Cultura.....	8.436.000,00
06 - Serviço de Saúde e Bem Estar Social.....	3.355.300,00
07 - Serviço de Obras e Urbanismo.....	12.744.200,00
08 - Serviço de Agricultura e M.Ambiente.....	384.000,00
Total das Despesas.....	34.000.000,00

II - Despesas por Função de Governo.

01 - Legislativo.....	3.060.000,00
02 - Administração e Planejamento.....	5.179.500,00
04 - Agricultura.....	384.000,00
08 - Educação e Cultura.....	8.436.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	2.304.300,00
11 - Indústria, Comércio e Serviço.....	73.000,00
13 - Saúde e Sanamento.....	3.535.800,00
15 - Assistência e Previdência.....	1.041.000,00
16 - Transporte.....	9.986.400,00
Total das Despesas.....	34.000.000,00

Artº 4º - O Poder Executivo, enviará à Câmara, quando se fizer necessário, para apreciação e votação, proposição contendo alterações no Orçamento e no Código Tributário Municipal, provenientes da promulgação da / constituição Federal, Estadual e Leis complementares.

Artº 5º - Revogam-se às disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE.

Dr. JOSÉ GOTARDO SPADETTO
PREFEITO MUNICIPAL